

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FACULDADE DE DIREITO

CONSELHO ACADÊMICO

Ata nº009/2009

Sessão extraordinária realizada em 03.08.09

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06 do Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. João Moreno Pomar, e secretariado pela servidora Rita de Cassia Andrade Louzada, Secretária da Unidade, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da Furg, e com a presença dos Conselheiros que constam dos registros próprios, tratando e deliberando o seguinte: **1. Proposta de Criação do Curso de Especialização em Direitos Humanos – UAB, Processo nº 323116.004466/2009-29**: O presidente apresentou o processo pelo qual a Profª Sheila Stolz da Silveira requer ao Conselho Acadêmico da FADIR a aprovação de um Curso de Especialização em Direitos Humanos vinculado ao Projeto Institucional de Pós-Graduação em Direitos Humanos submetido, e aprovado, ao Edital n.º 06, de 1º de abril de 2009 que promoveu a Seleção de Instituições de Ensino Superior para Fomento da Rede de Educação para a Diversidade no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB; e autorização para os docentes da Faculdade, Carlos André Biernfeld, Eder de Paula, Francisco Quintanilha, Liane Biernfeld, Paulo Opuzka, Sheila da Silveira e Renato Duro Dias participarem como professores. O Prof. Miguel disse ter estranhado que o assunto não foi tratado com a vice-direção que foi encarregada pelo Conselho para responder pela proposta de pós-graduação da Faculdade, sendo esclarecido pelo presidente que o pedido somente chegou à Unidade na última sexta-feira, nele contendo um pedido de urgência da Secretaria de Educação a Distância – SeaD – Coordenação UAB-FURG, razão da convocação extraordinária, e que pensou em despachá-lo à apreciação do vice-diretor, afastando a hipótese por entender que o Curso não seria da Unidade. A Cons. Rita de Cássia destacou que o Projeto foi apresentado pelo NUPEDH e que a Profª. Sheila seria a Coordenadora do curso; o Prof. Péricles argumentou que era muito bom o oferecimento de mais um curso pela Furg, mas que não entendia como o assunto não fora tratado antes na esfera administrativa da Unidade; o Prof. Jaime manifestou-se quanto à participação dos docentes propondo que a aprovação fosse condicionada a não implicar em dispensa ou prejuízo às atividades regulares da Unidade; a Profª Leila sugeriu que um conselheiro fizesse a análise legal do procedimento para que o pedido voltasse à análise em outra sessão extraordinária,

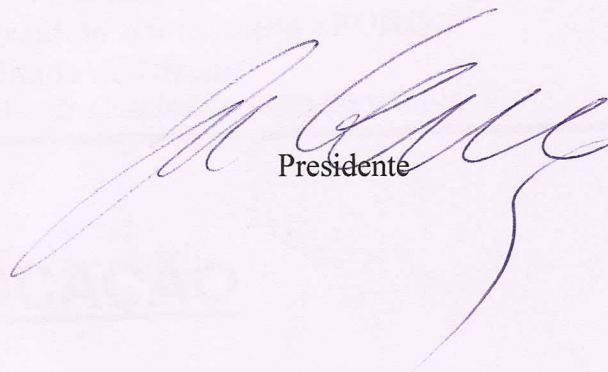
inclusive com a presença da Prof^a. Sheila; o Prof. Pomar destacou que é da técnica parlamentar dos Conselhos da Furg permitir a participação do interessado no ato de apreciação dos seus pedidos, mas que a questão discutida não exigia o seu esclarecimento. Após ampla discussão o presidente retirou o processo de pauta para que na próxima reunião o pedido fosse analisado à vista das normas que seriam buscadas junto à Secretaria de Educação a Distância. **2. Ato Executivo 33/2009 e Calendário Acadêmico da FADIR:** Após a leitura do Ato Executivo 33/2009, através do qual o Magnífico Reitor transferiu o início das aulas para o dia 10/08/2009, o Diretor relatou sobre a reunião realizada com todos os administradores da Instituição, na manhã de hoje, sendo aditado por informações da Prof^a. Leila e do Prof. Renato Duro que também estiveram presente à discussão sobre os instrumentos de prevenção à gripe “Influenza A”. O aspecto de relevância imediata foi a orientação para que se evitassem aglomerações, que as dependências deveriam ser arejadas e que ao menos por um período fossem adotados métodos alternativos às aulas clássicas. O Diretor relatou que na parte da manhã conversara com o Coordenador da Graduação, Prof. Renato, dizendo que iria propor ao Conselho que na primeira ou duas primeiras semanas de aula fossem realizadas atividades não presenciais, a exemplo do RED e do período especial de estudos dirigidos, ocasião em que os professores remeteriam aos alunos a matéria registrada, ficando à disposição por email ou outro instrumento virtual, no horário das respectivas aulas, além dos horários habituais, para atendimento, tendo o Coordenador argumentado que uma semana seria razoável. O tema ensejou ampla discussão, inclusive sobre a possibilidade de novo adiamento para o início das aulas se houvesse aumento considerável de casos da gripe no Estado; e ao final foi votado e aprovado por unanimidade que a Faculdade adotará o critério excepcional, passando instrução aos professores e alunos, flexibilizando o meio de transmissão das atividades (aulas, pesquisas, trabalhos, etc.), de acordo com a disponibilidade de cada docente, por uma semana, se o semestre iniciar-se no próximo dia 10 de agosto. **3. Afastamento do Professor Carlos Tadeu Carvalho Moreira.** O Diretor fez a leitura da correspondência eletrônica encaminhada aos alunos e ao Coordenador do Curso de Direito pelo Professor Carlos Tadeu Carvalho Moreira na qual informava ter o obtido liminar judicial que o transferia à Universidade Nacional de Brasília; que a Furg não cumprira a decisão judicial e estava sujeita à multa diária de R\$ 1.000,00; e que não estava mais obrigado a ministrar as aulas de Direito Civil IV devendo os alunos cobrar da administração providências para que não ficassem sem aulas. O Diretor expôs que encaminhou correspondência à Reitoria, informando tal situação, até então desconhecida na Unidade, e outra à PROGRAD solicitando a contratação imediata de professor substituto. Propôs ao Conselho que uma vez autorizada a contratação àquela disciplina fossem aproveitados aprovados remanescentes de seleções anteriores a fim de evitar maior prejuízo às aulas. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Encerramento: Cumprida a pauta extraordinária, lida e aprovada a ata, foi encerrada a sessão da qual, eu Secretária, lavrei este instrumento que segue devidamente firmado.



Secretária

Rita



Presidente

CONVOCAÇÃO